



Número: **0600121-63.2020.6.10.0010**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **010ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA**

Última distribuição : **25/09/2020**

Processo referência: **06001103420206100010**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato - REDE SUSTENTABILIDADE - SAO LUIS - MA - MUNICIPAL - JEISAEI DE JESUS PACHECO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JEISAEI DE JESUS PACHECO (REQUERENTE)		MICHEL LACERDA FERREIRA (ADVOGADO)	
REDE SUSTENTABILIDADE - SAO LUIS - MA - MUNICIPAL (REQUERENTE)		MICHEL LACERDA FERREIRA (ADVOGADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8052688	25/09/2020 19:04	PLANO DE GOVERNO JEISAEI	Documento de Comprovação



PLANO DE GOVERNO SÃO LUÍS QUE QUERO

Vigência: 2021 – 2024

1-APRESENTAÇÃO

A REDE Sustentabilidade apresenta à sociedade ludovicense uma nova forma de governar e legislar, que vem sendo construída desde 2015 pelo partido em diversas experiências bem sucedidas pelos Brasil. Temos candidaturas programáticas e inovadoras para a Prefeitura e Câmara Municipal de São Luís, promovendo o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades sociais, a modernização da gestão pública, o combate à corrupção, a defesa da democracia e o fortalecimento da cidadania.

Desse feito, a Rede Sustentabilidade, através do seu Diretório Municipal de São Luís, apresenta ao TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e aos eleitores o Plano de Governo da administração “SÃO LUÍS QUE QUERO” liderada por Jeisael Marx, candidato a Prefeito, e Janicelma Fernandes, vice-Prefeita, conhecedores da realidade do município e de sua população no que concerne as suas dificuldades e potencialidades. Estas propostas de governo foram construídas com a participação da população de nossa cidade, em reuniões realizadas em vários bairros.



2-DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO

As diretrizes gerais do governo e todas suas ações serão pautadas na **Descentralização, Sustentabilidade e Participação Cidadã** de forma efetiva e autônoma. A oferta de serviço pela prefeitura será descentralizada, pois entendemos que com a **Descentralização** o campo se abre às inovações, estimulando-se a busca de soluções novas, a aplicação de linhas de atuação, qualificação dos serviços ofertados, permitindo o desenvolvimento das pessoas e das cidades. O que caracterizará a nossa Gestão Descentralizada será a progressiva autoridade para que os problemas sejam decididos no próprio bairro de realização do trabalho, dentro das **UDG's - Unidades Descentralizadas de Gestão** (Subprefeituras), e não por "órgãos centrais", distantes da realidade.

Como **Sustentabilidade**, entendemos as ações que serão realizadas com o objetivo de atender as necessidades humanas de forma a satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Serão consideradas a sustentabilidade ambiental, econômica, cultural e sociopolítica, educacional, dentre outras, ou seja, tudo que nos cerca precisa de cuidados especiais para que continue existindo, para elevar os índices de qualidade de vida da população, em seus diferentes níveis de direitos e necessidades. A **Participação Cidadã** entendida como prática real não subjetiva, indo além do controle e fiscalização de atos do executivo municipal, mas atuando também como instrumento de mudança das realidades dentro das comunidades. O cidadão e cidadã participando ativamente das decisões e definindo prioridades em obras e serviços a serem executados, agindo dentro do tripé **Poder Público, Sociedade Civil e Iniciativa Privada, a saber:**

- a. Territorialização da cidade como estratégia de atuação do estado com seus programas públicos com destaque para a ESF - Estratégia Saúde da Família (SUS), Programa Saúde nas Escolas (PSE); Centros de Referência Social (SUAS), e considerando a divisão territorial censitária, as bacias e micro bacias hidrográficas e o capital comunitário presente nesses territórios;
- b. A escuta e o incentivo ao protagonismo da juventude, dos afrodescendentes, das mulheres, das comunidade LGBTQIA+ para o estabelecimento de políticas de equidade;



- c. A opção preferencial ao atendimento dos mais necessitados, dos socialmente excluídos, e dos despossuídos, com o estabelecimento de políticas públicas de equidade frente a todas as formas de discriminação, racial, de cor; deficiências; econômica, social, crença, opção religiosa, opção sexual, de gênero, etária, condições de emprego, descendência ou origem nacional ou étnica;
- d. A Convocação, mobilização e motivação da participação protagonista da cidadã e do cidadão, assim como de toda a Sociedade Civil organizada, em todas as atividades do Governo com a criação de uma **Superintendência de Articulação com a Comunidades**, ouvida através dos Conselhos Municipais dos diversos segmentos;
- e. A implementação da Política Nacional de Atenção Básica para a organização, supervisão, avaliação e controle do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado na Estratégia Saúde da Família (ESF). A Atenção Primária à Saúde (APS), também denominada atenção básica à saúde, é o conjunto de ações de saúde individuais e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, cuidados paliativos e vigilância à saúde, desenvolvidas por meio de práticas gerenciais e sanitárias realizadas em equipe e dirigidas a populações de territórios bem delimitados, sobre as quais as equipes de saúde assumem responsabilidade;
- f. Implementação da educação permanente das equipes de atendimento das unidades de saúde municipais;
- g. Estabelecimento de parcerias com as universidades, faculdades e instituições de ensino para a oferta de estágios multiprofissionais para os alunos de graduação e pós-graduação em todas as áreas dos serviços públicos, particularmente na área da saúde e educação;
- h. O incentivo à prática esportiva e às práticas integrativas em saúde para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, como política de combate ao uso de drogas, de inclusão social e de educação popular libertadora, além de propiciar melhor condição de saúde a todos;
- i. A efetivação do serviço social como política pública de garantia de direitos de prevenção e proteção social do cidadão, com programas de assistência aos idosos e de preparação para a aposentadoria; de educação financeira para ajudar as famílias a terem planejamento e controle orçamentário; de promoção da igualdade das mulheres, da igualdade racial e a inclusão social dos negros e negras, das pessoas com deficiência, dos direitos dos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, sua inclusão social e o combate à homofobia;



- j. A Inclusão digital por meio da expansão de rede de internet de banda larga para universalizar o acesso e melhorar a democratização do conhecimento, devendo inclusive ser utilizada na rede escolar, em equipamentos públicos e na gestão municipal;
- k. A preservação e o desenvolvimento Ambiental com estudos dos impactos ambientais, sociais econômicos e ações voltadas para a mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas; manejo adequado dos resíduos sólidos e reciclagem da matéria orgânica com gestão voltada para o lixo zero e apoio para dar dignidade, qualidade de vida e renda às cooperativas de catadores; abordagem às várias formas de poluição, do ar e das águas; recuperação de áreas degradadas e nascentes, com agro reflorestamento e o incentivo à agricultura orgânica familiar e o cooperativismo para geração de renda e, inclusive, para o abastecimento da merenda escolar, considerando a soberania alimentar da população, e para a produção de plantas medicinais para o SUS;
- l. Implementação de **Plano Municipal de Saneamento Básico**, em seus quatro eixos (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem) visando promover a universalização do saneamento básico para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população;
- m. O engajamento na causa da proteção, dos cuidados e dos direitos da vida animal e da vida planetária como um todo;
- n. O Tratamento diferenciado ao Patrimônio Histórico da Humanidade, conformado pela Edificações, Aspectos Culturais e Urbanísticos Especiais do Sítio Histórico de São Luís, visando manter o título de patrimônio e o incentivo ao turismo.
- o. O incentivo ao turismo local, regional, nacional e internacional em toda a cidade, não apenas no Centro Histórico, mas também em seus Patrimônios Culturais e nas comunidades de São Luís, assim como nos seus altos, orla marítima, zona rural, movimentos culturais e gastronômicos e à vocação artística da cidade, com vistas à inclusão social e ao desenvolvimento da cultura de rua;
- p. A transparência das contas públicas e das ações de governo, com orçamento e contabilidade integrados e melhorias baseadas no orçamento; divulgação de indicadores de performance que possam demonstrar o resultado efetivo do que está sendo realizado pela gestão como forma de combate à corrupção e do fortalecimento dos mecanismos de controle social;
- q. A recuperação econômica por meio de uma mudança em direção à economia de baixo carbono com proteção dos mais vulneráveis, com incentivo a economia local criativa, solidária, dinâmica e sustentável, para geração de emprego e renda através do estímulo à criação de empresas e serviços e



emprego do Capital Comunitário, enquanto riqueza ou valores disponíveis na comunidade, visando a diminuição da desigualdade e criação de justiça social;

- r. Apoio às instituições da sociedade civil e autarquias para elaboração, execução e prestação de contas de projetos comunitários para captação de receitas;
- s. Priorização e execução das políticas para as crianças e adolescentes com elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância** e outras políticas para essa faixa etária adequando as necessidades de inclusão das pessoas com desenvolvimento atípico;
- t. Priorizar o esporte e lazer como direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Para desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas de forma descentralizada em toda a São Luís, vamos elaborar o **Plano Municipal de Esporte e Lazer**;
- u. Desenvolver ações integradas com as prefeituras dos municípios da Ilha de São Luís para resolução de demandas nas regiões limítrofes que comportam bairros e localidades pertencentes às 4 cidades da Ilha, e que enfrentam problemas em comum em diversas áreas, como transporte coletivo, coleta de resíduos, fornecimento de água e esgotamento sanitário. Com o **Consórcio da Grande Ilha**, podemos agregar além das 4 prefeituras também o Governo do Estado do Maranhão para efetivar ações em conjunto que ofereçam soluções para essas áreas.

3-AÇÕES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

3.1 Educação

- a. Aumento da oferta de vagas com a construção de novas escolas;
- b. Implantação de Calendário Escolar Único;
- c. Capacitação de Professores (Via MEC e PPP com Faculdades);
- d. **Programa cuidando na idade certa** (para as crianças e adolescentes)
- e. **Construção de creches**;
- f. Parceria com creches comunitárias;



- g. Desburocratizar processos para Escolas Comunitárias;
- h. **Programa mais tempo na escola** (atividades de esporte, reforço da aprendizagem, arte e cultura na escola).
- i. Ampliação do atendimento às crianças com transtorno do neurodesenvolvimento;
- j. Incentivar e melhorar as condições de trabalho e a atuação dos professores e demais profissionais da rede municipal;
- k. ampliar a quantidade de escolas de tempo integral (O PNE estabeleceu a meta de até 2024 oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos de educação básica);
- l. Instituir o atendimento de tempo integral nas creches de (0 a 3) anos de idade;
- m. Diminuir paulatinamente a quantidade excessiva de anexos escolares;
- n. Instituir programas preventivos de segurança nas escolas e creches;
- o. Incentivar jogos digitais na escola como prática educativa;
- p. Ampliar projetos de Justiça Restaurativa nas escolas municipais.

3.2 Saúde

- a. Reformas das UBS;
- b. Desenvolver ações educativas em saúde;
- c. Ampliar equipes de ESF;
- d. Intensificação da Assistência Farmacêutica
- e. Informatização e modernização da CEMARC via Aplicativo;
- f. Carreta Saúde no Bairro;
- g. **Programa saúde perto de casa;**
- h. Implantação da Unidade de acolhimento para os adolescentes com transtornos mentais e usuários de drogas;
- i. Fortalecimento das redes de atendimento em saúde;
- j. Incentivo à prática esportiva e às práticas integrativas em saúde para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, como política de combate ao uso de drogas, de inclusão social, e de educação popular libertadora, além de propiciar melhor condição de saúde a todos;



- k. Incentivo à oferta das Práticas Integrativas em Saúde nas Unidade de Saúde do Município e de programa de Promoção da Saúde e de educação popular libertadora em grupos educativos visando o autoconhecimento e o exercícios da cidadania frente aos Determinantes Sociais da Saúde;
- l. Implantação de Hortas terapêuticas, com produção de plantas medicinais e alimentícias nos domicílios, escolas, espaços comunitários e áreas de recuperação ambiental;
- m. Implantar o Hospital Veterinário Municipal.

3.3 Mobilidade urbana e qualidade do ar

- a. Criação do corredor de tráfego Funil/Araçagy;
- b. Programa São Luís em movimento**
- c. Organização do tráfego nas ruas internas dos Bairros ligando com as principais avenidas das cidade;
- d. Construção de Faixas dedicadas à bicicletas (Bairros);
- e. Implantar ciclovias a cada nova intervenção nas avenidas;
- f. Distribuição de um conjunto semafórico inteligente;
- g. Renovação de frota de ônibus da Zona Rural;
- h. Modernizar a legislação dos Táxis;
- i. Rever a Lei dos motoristas de aplicativos;
- j. Incorporação e regulamentação do transporte coletivo alternativo;
- k. Pavimentação de ruas e estradas municipais;
- l. Implantação de uma empresa pública de Asfalto;
- m. Laboratório móvel de análise de solo e pavimentação;
- n. Equipe técnica para implementar projetos com acessibilidade;
- o. Ajustamento de conduta para quem ocupa espaços públicos sem licença;
- p. Programa São Luís mais bela e mais segura;**
- q. Ampliação da coleta seletiva residencial;
- r. Desenvolver e incentivar projetos de reciclagem nos bairros via instituições da sociedade civil.



3.4 Meio ambiente

- a. Investimento em iluminação por sensor nos prédios da prefeitura e escolas, gerando economia na conta de energia;
- b. Iniciar investimento em energia fotovoltaica, ampliando a economia na conta utilizando energia limpa e sustentável;
- c. Estratégias de infraestrutura verde como instrumento de política ambiental e de resolução de problemas como deslizamentos em épocas de chuvas etc;
- d. Educação ambiental nas escolas desde a educação infantil, contextualizada com a realidade de cada bairro e da cidade;
- e. Melhorar a coleta de lixo, especialmente a seletiva residencial;
- f. Trabalhar na preservação das nascentes de rios com as próprias populações que estão às margens;
- g. Estimular os quintais produtivos;
- h. Tratar com as grandes empresas que estão aqui na nossa Ilha para ampliar parcerias estimulando um modo de produção que não comprometa as gerações futuras;
- i. Ampliar a proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura;
- j. Ampliar a proporção de águas residuais tratadas de forma segura e corpos hídricos com boa qualidade ambiental;
- k. Ampliar o montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesa;
- l. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento;
- m. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.

3.5 Assistência Social

- a. Fortalecer o atendimento aos beneficiários dos programas decorrentes de melhores condições operacionais, juntamente com a qualificação profissional, avaliação e monitoramento do sistema;
- b. Fortalecer ação da Secretaria de Assistência Social definida no SUAS;
- c. Fortalecer e ampliar a equipe multidisciplinar para os atendimentos especializados;
- d. Fortalecer a política da Mulher e da Criança em parceria com o Governo Estadual;
- e. Elaborar os planos municipais das pautas referentes a assistência social;



- f. Manter parceria dos programas UNICEF e ABRINQ;
- g. Fortalecimento e emparelhamento dos Conselhos e fomento aos Fundos;
- h. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- i. Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- j. Implantação 01 Unidade de Acolhimento para pessoas em situação de rua para o sexo feminino;
- k. Implantação 01 Unidade de Acolhimento na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

3.6 Cultura, turismo e esporte

- a. Criação da EMTUR - Empresa Municipal de Turismo, para divulgar a imagem de São Luís como atrativo para outros estados e países;
- b. Criar programas e projetos que incentivem a requalificação e restauro do patrimônio arquitetônico e cultural da cidade;
- c. Fortalecer as atividades festivas do calendário anual de múltiplos eventos culturais locais;
- d. Ampliar a interação com agentes e órgãos que atuam diretamente/indiretamente com o turismo no Estado e nos municípios vizinhos;
- e. Criar e divulgar programas educativos que permitam uma conscientização sobre a importância da atividade turística para o município e para o cidadão e cidadã Ludovicense;
- f. Desenvolver um turismo sustentável de baixo impacto ambiental e de referência mundial;
- g. Apoio irrestrito aos artistas locais;
- h. Estimular a prática esportiva nos bairros, especialmente atividades de iniciação esportiva;
- i. Fomentar campeonatos locais;
- j. PPP para manutenção de projetos sociais que estimulam a prática esportiva;
- k. Estruturar os "campinhos" nos bairros e adequar os espaços existentes (Acessibilidade).

3.7 Infraestrutura

- a) Asfalto de qualidade nas ruas (Laboratório Móvel de Análise);
- b) Sinalização moderna do trânsito;
- c) Requalificação de prédios (Escolas, UBS, Postos de Saúde etc);



- d) Manutenção permanente de galerias e valas;
- e) Desenvolver projetos de infraestrutura verde;
- f) Ações de prevenção a alagamentos e deslizamentos;
- g) Grupo de Controle e Regulação do Saneamento.

3.8 Segurança

- a) Ampliação e estruturação da Guarda Municipal;
- b) Guarda Municipal na segurança de prédios públicos;
- c) Ampliação de ações integradas com as demais Secretarias de forma preventiva;
- d) Parceria com a Polícia Militar para atuação em conjunto.

3.9 Geração de Emprego e Renda

- a) Implantar o Canteiro Escola – PPP para qualificação e treinamento de mão de obra. As horas de estudo já contariam como experiência;
- b) Mutirão Nosso Bairro – Desenvolver ações de recuperação de praças e ruas através de mutirão, absorvendo mão de obra local;
- c) Estimular a contratação de um percentual mínimo de mão de obra local por empresas multinacionais, com incentivos fiscais via Lei;
- d) Fortalecimento de ações através do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), utilizar na merenda escolar a produção local de hortifrutigranjeiros;
- e) Simplificação das exigências burocráticas para, onde for possível, facilitar especialmente a vida dos pequenos empreendedores ou daqueles que exercem atividades não regulamentadas;
- f) Implantação do Shopping Popular no Centro da Cidade.



4-PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Programa Mutirão Nosso Bairro

Programa que apoiará ações pontuais nos bairros através nas Unidades Descentralizadas de Gestão e Participação da Comunidade-UDG. As ações serão desenvolvidas com base nas necessidades do bairro e definidas pela população.

Programa de Horta Comunitária

Oferta de sementes e assistência técnica para os moradores que desejarem produzir nos moldes da agricultura familiar em seus quintais e espaços da comunidade que possa atender esse fim. As famílias farão seus cadastros nas UDG de sua jurisdição para ter acesso aos serviços e produtos podendo serem cadastradas nos programas de aquisição de alimentos ou para subsistência.

Territórios Educativos

São espaços da cidade alterados ou estruturados onde será possível aprender na cidade, entendendo o território como espaço onde as pessoas vivem e interagem cotidianamente. A ideia dos territórios torna os espaços públicos acessíveis, desenhados para melhorar a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar das pessoas através da possibilidade de requalificar e ressignificação de ruas, praças, calçadas, parques, escadarias, dentre outros.

Programa Cuidando na Idade Certa

Programa que vai cuidar das crianças

Programa Escola Integrada

O programa

Programa Saúde Perto de Casa



Programa São Luís em Movimento

Programa que cuidará da implantação das ciclo vias e y

Programa São Luís Mais bela e Mais segura

Programa de Capacitação e Empregabilidade Canteiro Escola

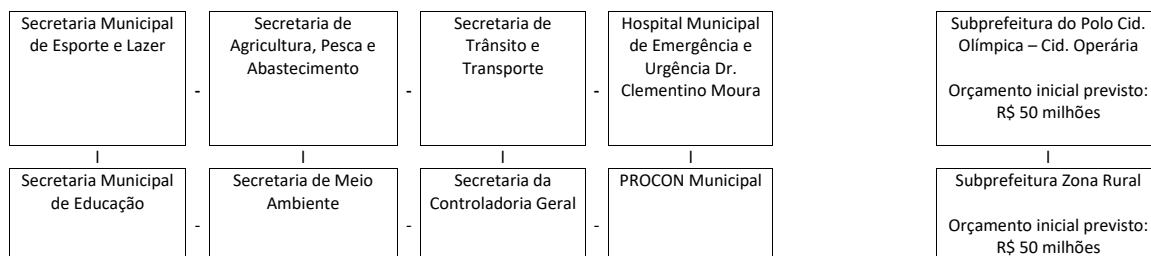
Programa de Regularização Fundiária Municipal



4-ESTRUTURA DE GOVERNO PROPOSTA

PREFEITO									
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	-	Secretaria Municipal da Fazenda	-	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Tecnologia	-	Secretaria da Procuradoria Geral		Subprefeitura Centro	Orçamento inicial previsto: R\$ 50 milhões
INICIAL									
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	-	Secretaria Municipal de Obras	-	Secretaria de Saúde	-	Instituto de Previdência e Assistência do Município		Subprefeitura da Área Cohab – Turu	Orçamento inicial previsto: R\$ 50 milhões
Secretaria Municipal de Administração	-	Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania	-	Secretaria de Cultura e Turismo	-	Hospital Municipal Djalma Marques		Subprefeitura da Área Itaqui Bacanga	Orçamento inicial previsto: R\$ 50 milhões





5.1 -Secretarias propostas

1. Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
2. Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
3. Secretaria Municipal de Administração
4. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
5. Secretaria Municipal de Educação
6. Secretaria Municipal da Fazenda
7. Secretaria Municipal de Obras
8. Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania
9. Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento
10. Secretaria de Meio Ambiente



11. Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Tecnologia
12. Secretaria de Saúde
13. Secretaria de Cultura e Turismo
14. Secretaria de Trânsito e Transporte
15. Secretaria da Controladoria Geral
16. Secretaria da Procuradoria Geral
17. Instituto de Previdência e Assistência do Município
18. Hospital Municipal Djalma Marques
19. Hospital Municipal de Emergência e Urgência Dr. Clementino Moura
20. PROCON Municipal.



5.2 -Unidades Gestoras Descentralizadas-UGD

1. Subprefeitura Centro
2. Subprefeitura da Área Cohab – Turu
3. Subprefeitura da Área Itaquí Bacanga
4. Subprefeitura do Polo Cidade Olímpica – Cidade Operária
5. Subprefeitura Zona Rural



5.3 -Organograma das Sub Prefeituras

